



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Secretárias Municipais de Elói Mendes - MG

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. OBJETO

O presente processo tem como objeto CHAMAMENTO PÚBLICO PARA POSSÍVEIS E FUTUROS FINS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de apresentações musicais é uma ação essencial para promover a cultura local, incentivar o turismo e proporcionar opções de lazer e entretenimento à população. Por meio deste chamamento público, a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura busca ampliar o acesso a eventos culturais de qualidade, fortalecer as tradições musicais regionais e promover a integração social. As apresentações musicais selecionadas contribuirão para a valorização da cultura, o desenvolvimento turístico e a inclusão, atendendo às diversas demandas da comunidade e proporcionando experiências culturais acessíveis e enriquecedoras para todos.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento para 2025, adotado pelo Município de Elói Mendes - MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no contrato.

Ademais, a contratação do serviço descrito neste documento deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.
1	Cantor local ou regional, incluso transporte e alimentação (sendo os ritmos axé, sertanejo, rock, arrocha ou forró) com apresentação mínima de 120 minutos.	SRV	12
2	Cantor local ou regional, incluso transporte e alimentação (sendo o ritmo gospel) com apresentação mínima de 120 minutos.	SRV	6
3	Dupla local ou regional incluso transporte e alimentação (sendo os ritmos axé, sertanejo, rock, arrocha ou forró) com apresentação mínima de 120 minutos.	SRV	12
4	Dupla local ou regional, incluso transporte e alimentação (sendo o ritmo gospel) com apresentação mínima de 120 minutos.	SRV	6
5	Trio local ou regional, incluso transporte e alimentação (sendo os ritmos axé, sertanejo, rock, arrocha ou forró) com apresentação mínima de 120 minutos.	SRV	12
6	Trio local ou regional, incluso transporte e alimentação (sendo o ritmo gospel) com apresentação mínima de 120 minutos.	SRV	6
7	Banda local ou regional, com 4 ou mais integrantes, incluso transporte e alimentação (sendo os ritmos axé, sertanejo, rock, arrocha ou forró) com apresentação mínima de 120 minutos.	SRV	12
8	Banda local ou regional, com 4 ou mais integrantes, incluso transporte e alimentação (sendo o ritmo gospel) com apresentação mínima de 120 minutos.	SRV	6
9	DJ Profissional local ou regional com experiência comprovada de no mínimo 3 anos, conforme documentação exigida pelo termo de referência e pelo edital, com apresentação mínima de 180 minutos.	SRV	6

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No presente caso, o custo estimado foi calculado com base nos preços praticados pela secretaria em 2024 e no levantamento de mercado dos músicos e grupos musicais da região.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

O valor estimado da contratação é de R\$ 118.499,88 (cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa a realização de apresentações musicais para atender às necessidades culturais e de entretenimento da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura. A estratégia contempla a seleção de músicos e grupos locais, priorizando a diversidade de gêneros musicais, a valorização da cultura regional e a acessibilidade aos eventos.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Para garantir maior efetividade, será possível o parcelamento, uma vez que se trata de um processo por registro de preços.

11. RESULTADOS ESPERADOS

Resultados Esperados para a Contratação:

Aumentar a participação cultural da população e turistas, valorizando a música local e promovendo a inclusão e acessibilidade nos eventos. A iniciativa visa impulsionar o turismo, fortalecer o setor cultural e criar novas oportunidades para os artistas da região. Além disso, a execução dos eventos será realizada com o uso eficiente dos recursos públicos, e com um processo contínuo de avaliação e melhoria.

12. ANÁLISE DE RISCOS

Os principais riscos incluem a falta de adesão do público, variações climáticas que possam afetar eventos ao ar livre, e problemas logísticos relacionados à infraestrutura (como som e iluminação). Além disso, há o risco de não conseguir atrair artistas qualificados.

Com controles adequados e mitigação preventiva, os riscos podem ser minimizados, garantindo eficiência e segurança no processo.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro(amos) viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade

A viabilidade do processo de credenciamento de músicos locais e regionais para participação em eventos não só é uma estratégia eficaz para a promoção de talentos e fortalecimento da cultura local, mas também pode ser vista como uma oportunidade para o crescimento econômico e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

inclusão social. O processo garante uma gestão transparente, promove a diversidade cultural e pode resultar em benefícios a longo prazo para os músicos, a comunidade e os organizadores de eventos.

Elói Mendes/MG, em 07 de abril de 2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, TURISMO, LAZER E CULTURA